



PREFEITURA DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026-2029





## EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

**KAMILA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSÉ SÓSTENES LEITE DE ANDRADE**  
Coordenador da Vigilância Sanitária

**GLICIA ROBERTA PAULO BARROS**  
Coordenadora da Atenção Primária

**JOSÉ LEANDRO FERREIRA LIMA**  
Coordenador de Tecnologia da Informação

**DANILO GOMES LIMA**  
Coordenador da Vigilância Epidemiologia

**MESSIAS GABRIEL**  
Coordenador do SAMU

**JESSYCA PAMELA LOPES CIRILO PAULO**  
Coordenadora de Saúde Bucal

**RENATO VALERIO DA SILVA**  
Coordenador de Saúde Mental

**DOUGLAS NORMANDO SOARES CAVALCANTI**  
Coordenador da Vigilância Ambiental

**ROSANA NICOLAU DOS SANTOS**  
Coordenadora da Especialidades Médicas

**ANDREZZA CLEMENTINO VICENTE**  
Coordenador do Programa Melhor em Casa

**KELIANE ROGÉRIO DINIZ**  
Coordenador da Regulação

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	04
2. IDENTIFICAÇÃO.....	05
3. LOCALIZAÇÃO.....	06
4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	07
5. POPULAÇÃO.....	08
6. SANEAMENTO.....	10
7. RENDA E TRABALHO.....	11
8. REDE ASSISTENCIAL.....	12
9. ESTABELECIMENTOS.....	13
10. PROFISSIONAIS.....	14
11. INFORMAÇÕES SOBRE NASCIMENTO.....	15
12. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE.....	16
13. MOBILIDADE HOSPITALAR.....	17
14. RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE INDICADORES.....	18
15. PRODUÇÃO POR EQUIPE.....	19
16. IMUNIZAÇÃO.....	20
17. FINANCIAMENTO.....	21
18. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	22
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
20. AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.....	39

# INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Saúde constitui etapa obrigatória e estruturante do processo de gestão em saúde no âmbito municipal. Este documento orienta as ações, programas e investimentos da gestão para o período de vigência, alinhando-os às demandas identificadas no território e às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde. O presente relatório apresenta o percurso metodológico adotado, os fundamentos legais que sustentam o processo e os resultados obtidos na construção do plano, assegurando transparência, coerência técnica e compromisso com o planejamento público.

Além disso, o processo de elaboração envolveu a análise situacional detalhada do município, contemplando indicadores epidemiológicos, socioeconômicos e operacionais que subsidiam a identificação de prioridades. Foram consideradas as contribuições de diferentes atores da rede de saúde, incluindo gestores, profissionais, conselheiros e representantes da sociedade civil, garantindo caráter participativo e alinhado ao princípio da gestão democrática do SUS.

O documento também explicita as metas pactuadas, os resultados esperados e as estratégias de monitoramento e avaliação que permitirão acompanhar a execução do plano ao longo do seu ciclo. Dessa forma, o Plano Municipal de Saúde configura-se como instrumento essencial para a tomada de decisões, fortalecimento da gestão e melhoria contínua da atenção à saúde da população, contribuindo para a efetivação do direito constitucional à saúde.



# IDENTIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE  
BOA VENTURA

CÓDIGO IBGE  
2502102

PREFEITO  
MANOEL VITAL NETO

ENDEREÇO  
RUA EMILIA LEITE, N ° SN; Centro,  
58993-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

SECRETÁRIA  
KAMILLA LOPES VITAL MARTINS  
DA COSTA

# LOCALIZAÇÃO



Boa Ventura é um município brasileiro situado no estado da Paraíba, integrando a Região Metropolitana do Vale do Piancó. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população estimada em 2022 é de 5.207 habitantes. O município possui uma área territorial de 168,664 km<sup>2</sup>. Vizinho dos municípios de Itaporanga, Diamante e São José de Caiana, Boa Ventura se situa a 14 km a Sul-Oeste de Itaporanga, a cidade mais próxima nos arredores. Situado a 303 metros de altitude, de Boa Ventura tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 7° 24' 50" Sul, Longitude: 38° 12' 57" Oeste.

# ASPECTOS DEMOGRÁFICOS



# POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

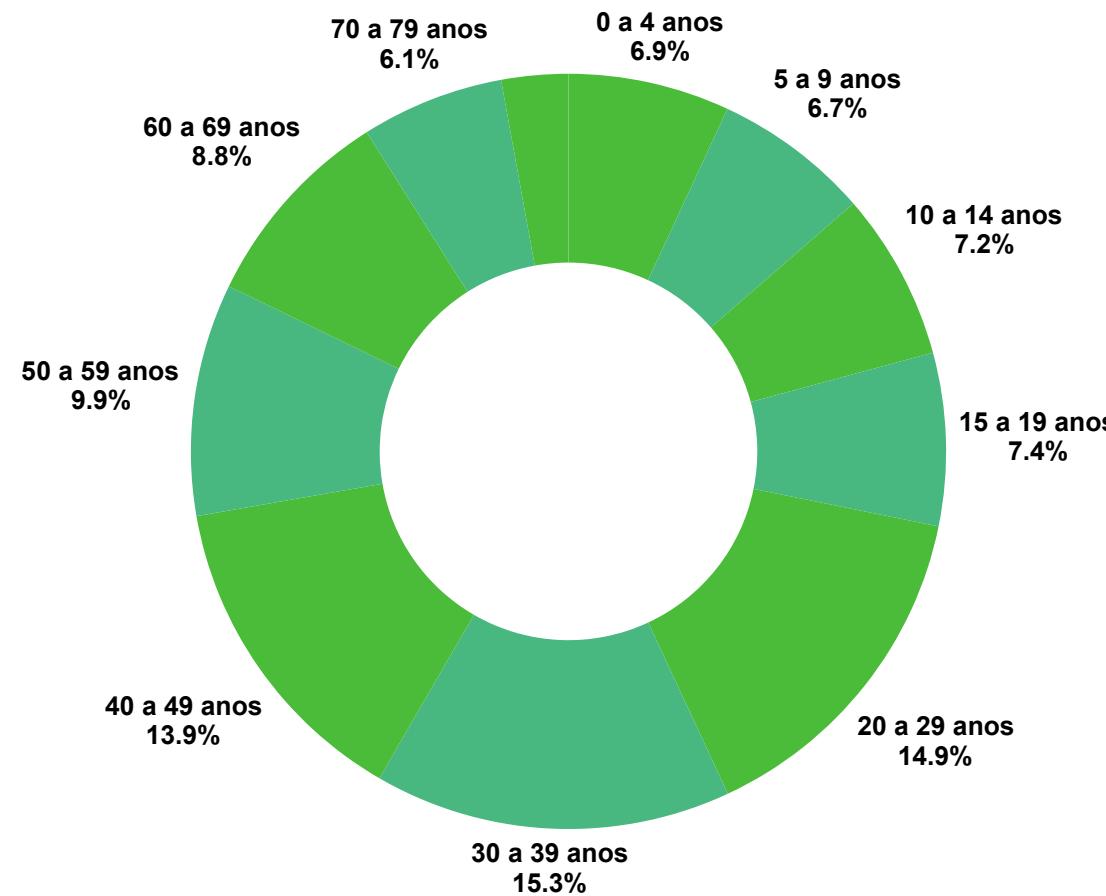
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	186	177	363
5 a 9 anos	182	169	351
10 a 14 anos	200	177	377
15 a 19 anos	214	174	388
20 a 29 anos	414	367	781
30 a 39 anos	409	393	802
40 a 49 anos	367	363	730
50 a 59 anos	261	261	522
60 a 69 anos	219	244	463
70 a 79 anos	142	179	321
80 anos e mais	68	82	150
<b>Total</b>	<b>2662</b>	<b>2586</b>	<b>5248</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Acesso em: 10/2025

# População Residente

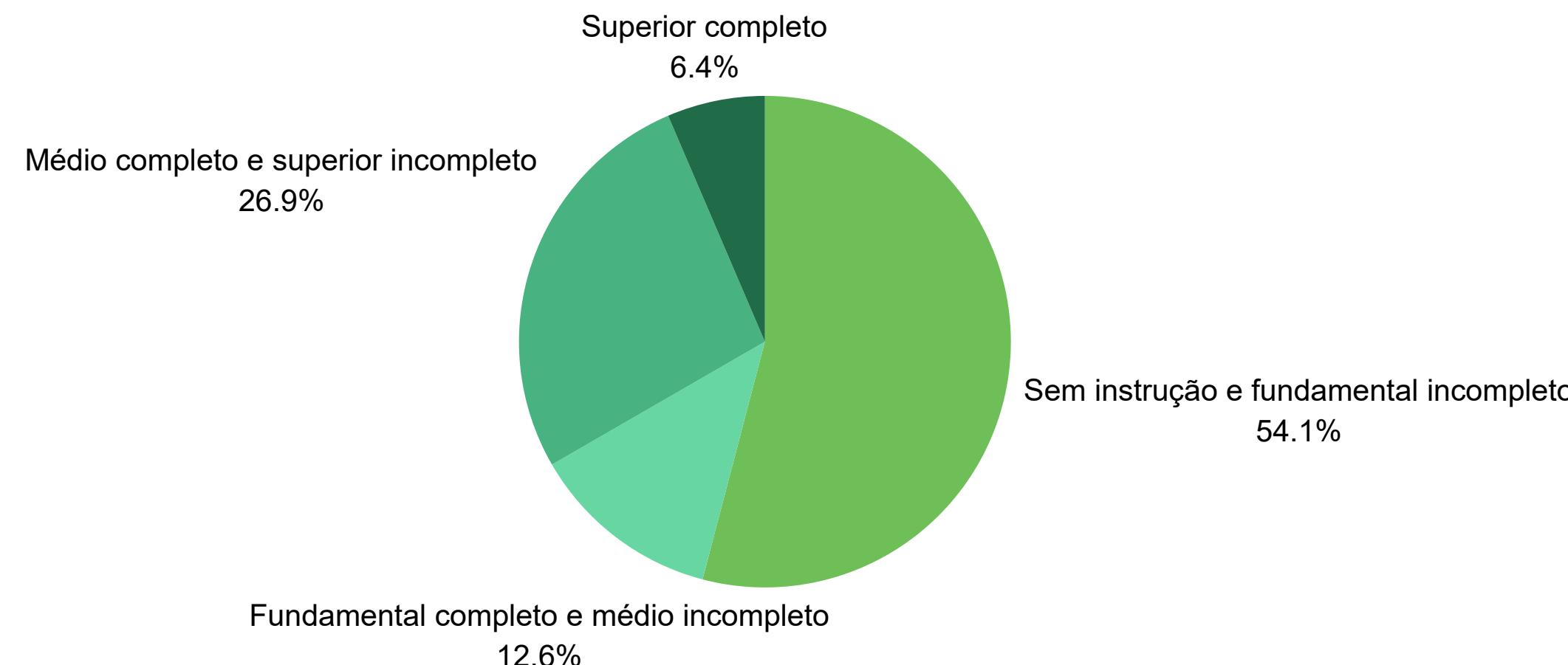
ANO	POPULAÇÃO
2021	5.381
2022	5.346
2023	5.294
2024	5.277



# PESSOAS INDÍGENAS

CARACTERISTICAS	PESSOAS
se consideram indígenas	0
de cor ou raça indígena	9
total	9

## NÍVEL DE INSTRUÇÃO



# SANEAMENTO

## CARACTERISTICAS DE DOMICÍLIO

Característica	Não possui(%)	Possui(%)
Conectados à rede de esgoto	68,61	31,39
Abastecidos pela rede geral de água	31,85	68,15

Fonte: CENSO 2022. acesso em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

## Saneamento Básico

Rede Geral De Esgotamento Sanitário	34,41%
Fossas Rudimentares	30%
Uso De Alternativas Inadequadas	5,32%
Domicílios sem Banheiro	2,00%
Perdas Significativas no Sistema de Distribuição	33,81%

Fonte: CENSO 2022. acesso em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

# RENDAS E TRABALHO

Em 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) estimado do município de Boa Ventura foi de aproximadamente R\$ 51,6 milhões, resultando em um PIB per capita de R\$ 9.835 (dados de 2021), valor ainda inferior à média estadual. A estrutura econômica local apresenta forte dependência do setor público, que responde por 60,7% do valor adicionado bruto, seguido pelos serviços (23,5%), agropecuária (11,1%) e indústria (4,7%). Essa concentração evidencia a limitada diversificação econômica, o que torna o município mais vulnerável a alterações nas políticas públicas e aos ciclos de investimento governamental.

Apesar de seu porte modesto, a economia de Boa Ventura vem apresentando crescimento nominal: 117,1% entre 2006 e 2021 e 32,8% nos últimos cinco anos. Entretanto, esse avanço econômico não tem sido suficiente para conter a perda populacional: o município registrou uma redução de 12,8% no número de habitantes nas últimas três décadas, o que sugere desafios relacionados à atração e à retenção de trabalhadores e ao desenvolvimento de infraestrutura e serviços que promovam qualidade de vida.

O mercado formal de trabalho em Boa Ventura é restrito, com aproximadamente 20 empregos com carteira assinada, e uma remuneração média mensal de R\$ 1.400, valor significativamente inferior à média estadual. A desigualdade social se mostra acentuada, uma vez que 100% da remuneração formal concentra-se nas faixas de baixa renda (classes D e E), revelando ausência de mobilidade econômica e oportunidades para grupos mais vulneráveis. Esse cenário limita o consumo interno, dificulta o surgimento de novos empreendimentos e compromete o desenvolvimento sustentável do município.

Portanto, embora existam sinais de crescimento econômico, a baixa diversificação produtiva, a concentração da renda e a perda populacional indicam a necessidade de políticas públicas estratégicas que incentivem o investimento privado, fortaleçam setores produtivos alternativos e promovam a inclusão social, garantindo assim um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável para Boa Ventura.

# REDE ASSISTENCIAL



# ESTABELECIMENTOS

A tabela apresenta a estrutura da rede municipal de saúde, composta por serviços essenciais para o atendimento da população. São 1 Posto de Saúde e 3 Unidades Básicas de Saúde, além de uma Equipe Multiprofissional que reforça o cuidado básico. O município também conta com serviços de apoio, como a Farmácia Básica Municipal e o Laboratório de Prótese Dentária, além de áreas especializadas, como o Serviço de Saúde Bucal. A gestão é conduzida pela Secretaria Municipal de Saúde, que atua junto à Vigilância em Saúde. Há ainda uma Unidade Ambulatorial, o atendimento de urgência do SAMU 192 e o serviço de Tratamento Fora de Domicílio, completando a rede de cuidados.

ESTABELECIMENTOS	QT
<b>POSTO DE SAÚDE</b>	1
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS</b>	1
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	3
<b>FARMACIA BASICA MUNICIPAL</b>	1
<b>LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA</b>	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>	1
<b>SERVICO DE ESPECIALIDADES EM SAUDE BUCAL</b>	1
<b>TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO</b>	1
<b>UNIDADE AMBULATORIAL</b>	1
<b>UNIDADE DE SUPORTE BASICO USB SAMU 192</b>	1
<b>UNIDADE MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>	1

# PROFISSIONAIS

CATEGORIA	QUANTIDADE
Técnico em enfermagem	23
Psicólogo	3
Fisioterapeuta	6
Educador Físico	1
Nutricionista	1
Enfermeiro	21
Agente de combate a Endemias	7
Repcionista	4
Agente comunitário de Saúde	20
Médico	11
Cirurgião Dentista	5
Auxiliar em Saúde bucal	3
Farmacêutico	1
Protético Dentário	1
Secretário Executivo	2
Digitador	4
Gerente em serviços de Saúde	5
Gerente em segurança da informação	1
Agente de saúde Pública	2
Médico Veterinário	1

# INFORMAÇÕES SOBRE NASCIMENTOS

CONDIÇÕES	2021	2022	2023	2024
Número de nascidos vivos	0	72	83	48
Por Idade da mãe 15 a 19 anos	10	10	14	5
Por Idade da mãe 25 a 29 anos	15	15	19	19
De 32 a 36 semanas	1	5	5	4
Parto Cesário	53	63	68	43
Baixo peso ao nascer	3	9	4	1

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/rnvpb.def>

A tabela destaca a variação dos principais indicadores relacionados aos nascidos vivos entre 2021 e 2024. Observa-se inicialmente a ausência de registros em 2021, seguida por um aumento significativo em 2022 e 2023, com leve redução em 2024. A faixa etária das mães mostra maior concentração de nascimentos entre 25 e 29 anos, enquanto a faixa de 15 a 19 anos apresenta queda importante em 2024. Os partos cesáreos permanecem elevados, embora com redução no último ano. Já os nascimentos prematuros (32 a 36 semanas) mantêm relativa estabilidade. Em relação ao baixo peso ao nascer, houve oscilações ao longo do período, com diminuição expressiva em 2024. Esses resultados indicam melhorias em alguns aspectos materno-infantis, especialmente na redução do baixo peso e das gestações mais precoces.

# ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE



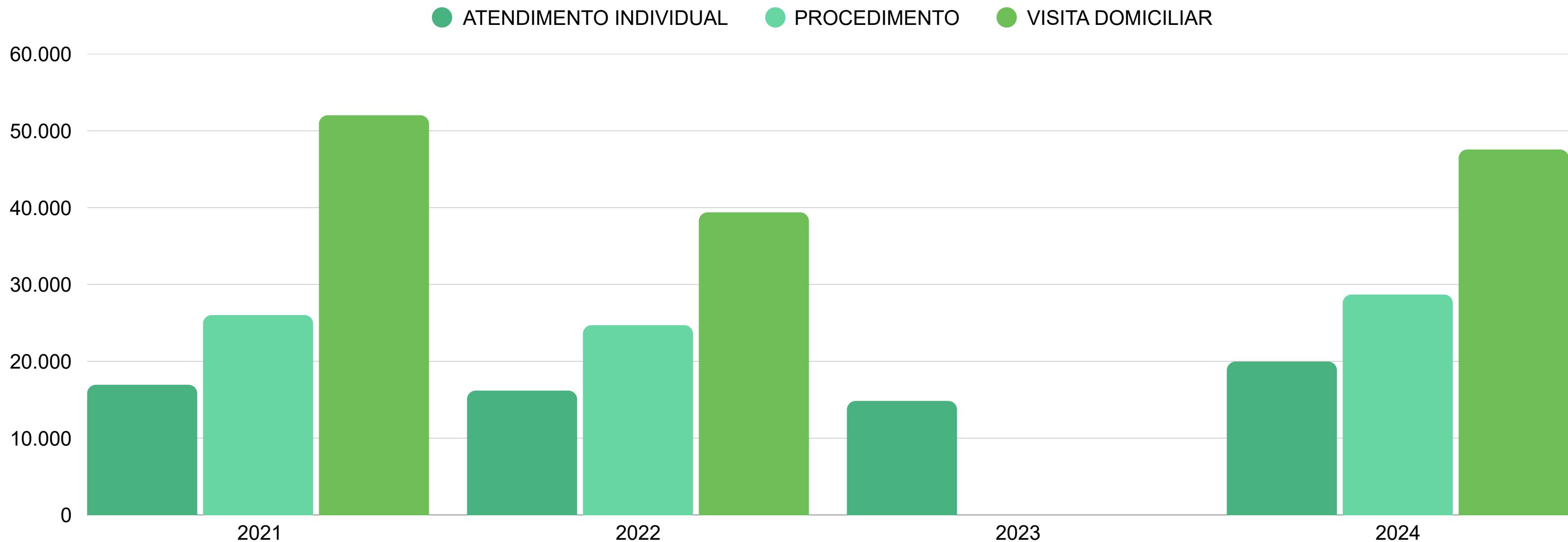
# MORBIDADE HOSPITALAR

Capítulo CID-10	Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	5	9	6
II. Neoplasias (tumores)	18	19	26	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	5	6	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	6	7	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	13	8	9
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	11	15	21
X. Doenças do aparelho respiratório	19	35	16	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	27	50	35	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	3	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	20	21	21
XV. Gravidez parto e puerpério	73	72	52	44
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	6	4	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	4	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	21	18	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	19	21	21	36
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	9	19	13
CID 10 <sup>a</sup> Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>238</b>	<b>300</b>	<b>265</b>	<b>297</b>

# RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE INDICADORES

QUADRIMESTRE	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
2022 Q1	62%	76%	76%	33%	66%	31%	29%
2022 Q2	34%	72%	62%	37%	96%	43%	41%
2022 Q3	69%	93%	93%	42%	75%	42%	39%
2023 Q1	57%	57%	68%	44%	96%	36%	32%
2023 Q2	85%	100%	97%	45%	79%	40%	37%
2023 Q3	57%	71%	75%	46%	79%	42%	36%
2024 Q1	80%	100%	100%	47%	96%	41%	40%
2024 Q2	56%	63%	63%	49%	100%	43%	40%
2024 Q3	44%	56%	56%	46%	78%	45%	44%

# PRODUÇÃO POR EQUIPE



# IMUNIZAÇÃO



# FINANCIAMENTO

Ano Execução do PMS	Recurso Federal		Recurso Federal/ Emendas Parlamentares		Recurso Estadual		Recurso Próprio Tesouro Municipal		Total Geral por ano Execução	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
2026	3.169.800	631.200	1.327.000		120.200	50.500	4.669.236	51.200	9.286.236	732.900
2027	3.296.592	656.448	1.380.080		125.008	52.520	4.856.005	53.248	9.657.685	762.216
2028	3.421.203	681.262	1.432.247		129.733	54.505	5.039.562	55.261	10.022.745	177.892
2029	3.550.420	707.014	1.486.386		134.637	56.565	5.230.057	57.350	10.401.500	820.929
<b>TOTAL DO QUADRIÊNIO</b>	<b>13.438.015</b>	<b>2.675.924</b>	<b>5.625.713</b>		<b>509.578</b>	<b>214.090</b>	<b>19.794.860</b>	<b>217.059</b>	<b>39.368.166</b>	<b>2.493.937</b>

# DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES



**DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.**

**OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(1.1.1)	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção primária.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(1.1.2)	Realizar no mínimo 40% dos exames citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres dentro da faixa etária com exames realizados para rastreamento através do SISCAN.	Percentual	40%	40%	40%	40%
(1.1.3)	Acompanhar 100% as crianças de 06 meses a 02 anos.	Cobertura do acompanhamento infantil (6 meses a 2 anos).	Percentual	100%	100%	100%	100%
(1.1.4)	Encaminhar no mínimo 40% das mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos para realização de mamografia.	Cobertura anual de encaminhamento para mamografia em mulheres de 40 a 69 anos.	Percentual	40%	40%	40%	40%
(1.1.5)	Realizar de no mínimo 6 consultas para as gestantes intercaladas com médico(a) e enfermeiro(a).	Consultas pré-natais completas.	Número	6	6	6	6
(1.1.6)	Reducir em 5% o índice de gravidez na adolescência.	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	5%	5%	5%	5%
(1.1.7)	Realizar teste do pezinho em 99% dos nascidos vivos do município.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho.	Percentual	99%	99%	99%	99%
(1.1.8)	Manter 80% do acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Percentual	80%	80%	80%	80%

(1.1.9)	Alcançar 60% das gestantes com pré-natal na atenção primária que realizam atendimento odontológico individual com equipes de saúde bucal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	60%	60%	60%	60%
(1.1.10)	Manter a adesão anual ao PSE – programa saúde na escola e a realização de ações.	Cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número	1	1	1	1
(1.1.11)	Manutenção de 03 profissionais vinculados ao programa mais médicos.	Manter o programa mais médicos	Número	1	1	1	1
(1.1.12)	Contratar um fonoaudiólogo para atendimento no e-multi	Realizar contratação de profissional para equipe e-Multi.	Número	-	-	-	1
(1.1.13)	Realizar por ano 01 campanha educativa intersetorial.	Realizar parceria com outros setores campanhas educativas	Número	1	1	1	1
(1.1.14)	Desenvolver 01 ação direcionada para jovens e adolescentes.	Realizar uma campanha anual Setembro Amarelo	Número	1	1	1	1
(1.1.15)	Realizar uma campanha anual do Outubro Rosa	Desenvolver uma ação em promoção e prevenção a saúde da mulher.	Número	1	1	1	1
(1.1.16)	Realizar uma campanha anual do Novembro Azul	Desenvolver uma ação em promoção e prevenção a saúde do homem.	Número	1	1	1	1
(1.1.17)	Aquisição de um consultório odontológico portátil	Adquirir de consultório odontológico portátil	Número	-	-	-	1
(1.1.18)	Aquisição de um laboratório para Prótese	Adquirir de laboratório para prótese	Número	-	-	-	1
(1.1.19)	Implementar mais uma especialidade ao SESB de Odontopediatria e pacientes com necessidades especiais na rede municipal	Implantação da especialidade de Odontopediatria e atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais no SESB.	Número	-	-	-	1
(1.1.20)	Realizar busca ativa mensal de 100% das gestantes e crianças menores de 2 anos residentes no município, visando garantir acompanhamento pré-natal, vacinação e vigilância do crescimento e desenvolvimento infantil.	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas pré-natais	Percentual	100%	100%	100%	100%

(1.1.21)	Realizar exames de sífilis e HIV em, no mínimo, 80% das gestantes cadastradas nas Unidades de Saúde da Família (USFs), conforme protocolos do Ministério da Saúde.	Percentual de gestantes testadas	Percentual	80%	80%	80%	80%
(1.1.22)	Garantir o encaminhamento de 100% das gestantes classificadas como de alto risco para os serviços de referência de atenção especializada, conforme pactuações regionais e protocolos do Ministério da Saúde	Percentual de gestantes de alto risco acompanhadas	Percentual	100%	100%	100%	100%
(1.1.23)	Estimular, nas consultas de pré-natal, o parto normal, visando aumentar o percentual de partos normais para ≥ 40% das gestantes atendidas no município	Percentual de gestantes orientadas sobre parto normal nas consultas de pré-natal	Percentual	40%	40%	40%	40%
(1.1.24)	Monitorar 100% dos indicadores do novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde, assegurando acompanhamento contínuo e melhoria dos resultados	Percentual de indicadores monitorados mensalmente	Percentual	100%	100%	100%	100%
(1.1.25)	Manter 100% de funcionamento da equipe multiprofissional (eMulti), assegurando a oferta contínua de ações de promoção, prevenção e reabilitação em saúde no âmbito da Atenção Primária.	Percentual da atuação da equipe eMulti	Percentual	100%	100%	100%	100%
(1.1.26)	Implantar e colocar em funcionamento 1 Polo da Academia da Saúde no município	Número de polos implantados e em funcionamento	Número	-	1	-	-

(1.1.27)	Garantir que 100% das Unidades de Saúde da Família (USF) ofereçam acesso contínuo a preservativos, anticoncepcionais e testes de gravidez, de forma abrangente, simples e gratuita	Percentual de USFs com disponibilidade contínua de preservativos, anticoncepcionais e testes de gravidez	Percentual	100%	100%	100%	100%
(1.1.28)	Manter e acompanhar o contrato de prestação de serviços de exames de mamografia com o Caminhão da Mamografia, garantindo a realização regular dos exames e o atendimento integral das mulheres com indicação de rastreamento	Número de contratos e visitas do Caminhão da Mamografia mantidos conforme cronograma	Número	1	1	1	1
(1.1.29)	Monitorar mensalmente a transmissão de 100,00% dos dados de produção dos serviços de saúde ao DATASUS	Monitorar 100% da transmissão mensal dos dados de produção dos serviços de saúde para o DATASUS, garantindo integridade, completude e pontualidade, durante todo o ano	Percentual	100%	100%	100%	100%
(1.1.30)	Ampliar o elenco de procedimentos laboratoriais ofertados em 100% das unidades de saúde municipais, garantindo acesso oportuno a exames essenciais	Percentual de USFs/laboratórios com novos exames implementados	Percentual	100%	100%	100%	100%

#### OBJETIVO N° 1.2 - Fortalecer a Gestão de Média e Alta Complexidade de Forma Regionalizada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(1.2.1)	Promover 02 capacitações anuais teóricas e práticas para os profissionais do PMEC	Número de capacitações teóricas e práticas realizadas para os profissionais do PMEC por ano.	Número	2	2	2	2
(1.2.2)	Manter um veículo adequado para atender à demanda do PMEC	Número de disponibilidade de veículo adequado para uso do PMEC.	Número	1	1	1	1
(1.2.3)	Elaborar e distribuir 01 material informativo sobre fluxos e perfis de atendimento do PMEC por ano.	Número de materiais informativos elaborados e distribuídos sobre fluxos e perfis de atendimento do PMEC.	Número	1	1	1	1
(1.2.4)	Uma reunião a cada Quadrimestre com os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos de acesso ao PMEC	Número de reuniões realizadas com profissionais solicitantes sobre demandas e protocolos de acesso ao PMEC.	Número	3	3	3	3

(1.2.5)	Uma capacitação anual para os cuidadores, possibilitando maior autonomia da família.	Numero de capacitações desenvolvidas	Número	1	1	1	1
(1.2.6)	Uma capacitação anual para os profissionais do SAMU.	Capacitação constante dos profissionais do SAMU	Número	1	1	1	1
(1.2.7)	Manutenção de fardamento (EPI's) para os funcionários e materiais tanto para a VTR como para a base descentralizada do SAMU	Percentual de profissionais do SAMU com EPIs e materiais necessários disponíveis.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(1.2.8)	Realizar confecção de material audiovisual duas vezes ao ano para divulgação do funcionamento do SAMU.	Número de materiais audiovisuais produzidos e distribuídos sobre o funcionamento do SAMU.	Número	2	2	2	2
(1.2.09)	Aquisição de materiais e recursos lúdicos a cada dois anos para uso nos atendimentos psicológicos infantis nas UBS I, II e III.	Número de materiais e recursos lúdicos adquiridos para atendimento psicológico infantil nas UBS I, II e III.	Número	1	-	1	-
(1.2.10)	Adquirir em 01 ano equipamentos para sala de atendimento psicológico adulto nas UBS I e II, incluindo poltronas, mesinhas e caixas de som pequenas.	número de materiais adquiridos em relação ao previsto e quantidade de itens entregues em cada UBS.	Número	1	-	-	-
(1.2.11)	Adquirir em 01 ano de recursos tecnológicos para as ações do PSE (Programa Saúde na Escola) nas UBS I, II e III, (caixa de som, microfones, extensão e projetor com tela de projeção)	Número de materiais adquiridos em relação ao previsto e quantidade de itens entregues em cada UBS.	Número	1	-	-	-
(1.2.12)	Realizar uma capacitação anual para as equipes de enfermagem da unidade ambulatorial e do SAMU para atendimento às demandas de tentativas de autolesão, quadro de saúde mental descompensado e surtos psicóticos.	Percentual de profissionais de enfermagem capacitados para atendimento em saúde mental (tentativas de autolesão, quadro descompensado e surtos psicóticos) na unidade ambulatorial e SAMU.	Número	1	1	1	1
(1.2.13)	Fortalecimento de parcerias com a rede intersetorial (CRAS, CREAS, CT, EDUCAÇÃO, CAPS I) para desenvolvimento de projetos conjuntos de promoção e prevenção em saúde, incluindo reuniões intersetoriais, campanhas (maio laranja, agosto lilás, prevenção à gravidez na adolescência, combate ao bullying etc.).	Número de parcerias intersetoriais formalizadas e número de ações (reuniões, campanhas, projetos) realizadas em conjunto com a rede intersetorial.	Número	1	1	1	1

(1.2.14)	Implementar um projeto de saúde mental para trabalhadores da gestão e da rede, com foco no desenvolvimento de ações grupais e individuais.	Número de ações realizadas destinadas ao projeto de saúde mental para trabalhadores	Número	1	-	-	-
(1.2.15)	Desenvolver um efetivo matriciamento na RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), garantindo a resolução efetiva de pelo menos 80% dos casos de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes nos serviços da rede	Percentual de casos de transtornos mentais graves e persistentes atendidos com matriciamento efetivo na RAPS.	Percentual	80	80	80	80
(1.2.16)	Criação de um serviço especializado com equipe multiprofissional para atendimento de casos de transtornos do neurodesenvolvimento (autismo, TDAH, TOD, deficiência intelectual, síndrome de Down) e transtornos mentais moderados, a ser implementado no período de um	Número de Implantação do serviço multiprofissional e número de casos atendidos pelo novo serviço.	Número	1	-	-	-
(1.2.17)	Realizar no mínimo 3 avaliações anuais da Programação Pactuada Integrada (PPI) local e dos municípios referenciados, promovendo ajustes necessários e garantindo que a PPI esteja atualizada conforme os trâmites da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)	Número de avaliações da PPI realizadas	Número	3	3	3	3
(1.2.18)	Regular o acesso aos procedimentos de média e alta complexidade através das referências pactuadas e fornecer transporte	Percentual de pacientes transportados conforme necessidade	Percentual	80	80	80	80

### OBJETIVO N° 1.3 - Construir, Reformar e Equipar os Estabelecimentos de Saúde e Administrativos da SMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(1.3.1)	Reformar ou construir uma nova UBS para equipe da ESF na Atenção Primária	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) reformadas ou construídas para a equipe ESF.	Número	-	-	-	-

(1.3.2)	Realização de adequação na infraestrutura do setor de farmácia, a ser concluída em um período de até dois anos.	Número de adequação necessaria no setor da farmácia.	Número	-	1	-	-
(1.3.3)	Ampliar espaço físico para armazenamento de medicamentos e material médico hospitalar	Número de espaço físico ampliados destinado ao armazenamento de medicamentos e materiais médico-	Número	-	-	-	1
(1.3.4)	Implantar balcão de atendimento/recepção adequado	Número de balcão para atendimento de qualidade	Número	-	-	-	1
(1.3.5)	Adquirir uma sede para o SESB	Número de aquisição de sede própria para o Serviço de Saúde Bucal (SESB).	Número	-	-	-	1
(1.3.6)	Adquirir equipamentos para equipes das UBS em um periodo de dois anos. (Notebooks, caixa de som e microfones)	Número de equipamentos adquiridos e distribuídos para as equipes das UBS no município	Número	-	3	-	-
(1.3.7)	Adquirir 03 equipamentos para E-multi em um periodo de dois anos.	Número de equipamentos adquiridos e distribuídos para E-multi.	Número	-	3	-	-
(1.3.8)	Aquisição de dois equipamentos para sala da vigilância ambiental em um periodo de um ano. (computador e impressora)	Número de equipamentos disponíveis na sala da Vigilância Ambiental.	Número	2	-	-	-
(1.3.9)	Adquirir em um ano 02 caixas com termômetro digital para vigilância epidemiológica	Número de caixas com termômetro digital adquiridas para a Vigilância Epidemiológica	Número	-	-	-	-
(1.3.10)	Adquirir um laboratório para prótese em um periodo de até dois anos	Número de laboratório de prótese odontológica disponível para atendimento.	Número	-	1	-	-
(1.3.11)	Adquirir uma motocicleta em um periodo de até dois anos para os agentes de endemias realizarem e desenvolverem seus serviços na cobertura vetorial das zonas urbana e rural;	Número de aquisição da motocicleta para os agentes de endemias.	Número	-	2	-	-
(1.3.12)	Adquirir equipamentos de proteção individual (EPIs) com identificação do município para dentistas e auxiliares das unidades de saúde e do SESB.	Número de kits de EPIs adquiridos e distribuídos para dentistas e auxiliares das unidades de saúde e do SESB.	Número	-	-	-	1

(1.3.14)	Adquirir e padronizar vestuário utilizado para equipe do PMEC em um periodo de um ano.	Percentual de profissionais do PMEC com vestuário padronizado.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(1.3.15)	Aquisição de kits de mini band (forte) para fortalecimento muscular, a ser realizada a cada dois anos.	Número de kits Mini bande adquiridos e disponíveis para uso nas atividades de fortalecimento muscular.	Número	1	-	1	-
(1.3.16)	Aquisição de Kits de Eletrodos Auto-Adesivos para sessões de electroestimulação, a ser realizada a cada dois anos.	Número de kits de eletrodos auto-adesivos adquiridos e disponíveis para sessões de electroestimulação	Número	1	-	1	-
(1.3.17)	Aquisição de kits de Faixas Elásticas para reabilitação física, a ser realizada a cada dois anos.	Número de kits de faixas elásticas adquiridos e disponíveis para uso nas sessões de reabilitação física.	Número	1	-	1	-
(1.3.18)	Aquisição de bolas Overball 25cm para exercícios de coordenação, a ser realizada a cada dois anos.	Número de bolas Overball 25cm adquiridas e disponíveis para uso em exercícios de coordenação.	Número	1	-	1	-
(1.3.19)	Aquisição de Concentradores de Oxigênio para suporte a pacientes com comprometimento respiratório	Número de concentradores de oxigênio adquiridos e disponíveis para uso clínico	Número	1	1	1	1
(1.3.20)	Investimento em infraestrutura e equipamentos no Samu	Percentual de investimento em equipamento e infraestrutura na base descentralizada do SAMU	Percentual	70%	70%	70%	70%
(1.3.21)	Aquisição de um armário de aço para armazenamento de materiais no setor de imunização	Número de aquisição de armario de aço	Número	-	-	-	-
(1.3.22)	Aquisição de duas cadeiras de uso geral para o setor de imunização do município	Número adquirido de cadeiras	Número	-	-	-	-
(1.3.23)	Adquirir um freezer comum VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS para o armazenamento seguro de vacinas no setor de imunização.	Número de aquisição de freezer de pequeno porte	Número	-	1	-	-
(1.3.24)	Adquirir 1 (um) Veículo de Passeio - Transporte de Equipe, destinado à Atenção Básica, utilizando emenda parlamentar, garantindo melhoria na mobilidade e cobertura de serviços.	Veículo adquirido e em operação	Número	-	1	-	-
(1.3.25)	Adquirir 01(um) veículo para Transporte Sanitário Eletivo	Veículo adquirido e em operação	Número	-	1	-	-

**DIRETRIZ 2:Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, promovendo a equidade em saúde às populações em situação de maior vulnerabilidade, diversidade e desigualdade social.**

**OBJETIVO N° 2.1 - Reduzir a Mortalidade Materna e Infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(2.1.1)	Investigar 100,00% dos óbitos infantil.	Percentual de óbitos infantis investigados no município.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(2.1.2)	Investigar 100% óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados no município.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(2.1.3)	Reducir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	0,3	0,3	0,3	0,3

**OBJETIVO N° 2.2 - Implementar a Política de Promoção da Equidade em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(2.2.1)	Qualificar 100% dos profissionais de saúde do município, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos e agentes comunitários, em humanização do atendimento voltada ao público LGBTQI+	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	100%	100%	100%	100%
(2.2.2)	Realizar o mapeamento completo dos grupos e associações LGBTQI+ ativos no município, até um ano, para subsidiar políticas públicas e ações educativas de saúde.	Percentual de grupos mapeados.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(2.2.3)	Realizar 2 ações educativas anuais em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) do município, voltadas ao público LGBTQI+	Número de ações realizadas	Número	2	2	2	2

**DIRETRIZ 2: Garantia da redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, proteção, prevenção e vigilância em saúde.****OBJETIVO N° 3.1 - Garantir ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos à população**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(3.1.1)	Realizar cobertura 100% do acompanhamento do COVID	Percentual de casos de COVID-19 acompanhados pela rede de saúde municipal.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(3.1.2)	Investigar 100% óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados no município.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(3.1.3)	Realizar atividades integradas com Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica para mitigar agravos e riscos à saúde.	Número de ações integradas realizadas entre Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.	Número	1	1	1	1
(3.1.4)	Registrar recebimento e atendimento de denúncias diversas	Percentual de denúncias recebidas registradas e atendidas	Percentual	80%	80%	80%	80%
(3.1.5)	Realizar exclusão de cadastros de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária com atividades encerradas	Percentual de cadastros de estabelecimentos inativos ou encerrados excluídos do sistema.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(3.1.6)	Aquisição de insumos para imunização	Percentual de setor de imunização com estoque adequado de insumos essenciais.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(3.1.7)	Manutenção preventiva das câmaras térmicas a cada 6 meses	Percentual de câmara térmica que recebeu manutenção preventiva dentro do período recomendado.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(3.1.8)	Assegurar a manutenção e o funcionamento do gerador do setor de imunização	Percentual de períodos em que o gerador esteve funcionando corretamente durante o ano.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(3.1.9)	Manter no mínimo 85% de cobertura vacinal das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, durante todo o ano	obertura vacinal em crianças menores de 1 ano	Percentual	85%	85%	85%	85%

(3.1.10)	Acompanhar os registros de nascidos vivos no SINASC com até 60 dias do final do mês de ocorrência	Acompanhar 100% dos registros de nascidos vivos (NV) no SINASC dentro de 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano	Percentual	100%	100%	100%	100%
(3.1.11)	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) ocorridos no município até 31 de dezembro de 2025, conforme as normas e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Vigilância Epidemiológica Estadual.	Percentual de óbitos de MIF investigados	Percentual	100%	100%	100%	100%

### OBJETIVO N° 3.2 - Fortalecer a vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(3.2.1)	Manter os fardamentos e EPIs da Equipe da vigilância ambiental	Percentual de fardamentos e EPIs em condições adequadas de uso pela equipe da Vigilância Ambiental.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(3.2.2)	Aumentar para 40% da Insalubridade dos funcionários da vigilância ambiental;	Percentual de adicional de insalubridade pago aos funcionários da Vigilância Ambiental.	Percentual	40%	40%	40%	40%
(3.2.3)	Implantar gratificação financeira nas campanhas da vigilância ambiental	Existência de gratificação financeira implantada para os profissionais que participam das campanhas da Vigilância Ambiental.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(3.2.4)	Realizar uma capacitação para agentes de vigilância sanitária em assuntos relacionados a alimentos junto a ENAGRO/ ANVISA/AGEVISA e outras instituições	Percentual de agentes de vigilância sanitária capacitados em temas relacionados à segurança alimentar.	Número	1	-	-	-
(3.2.5)	Realizar 3 atividades educativas por ano voltadas à população, membros do CMS e profissionais da saúde, abordando temas relevantes como água de consumo humano, alimentos de qualidade, entre outros assuntos de interesse da saúde pública.	Quantidade de atividades realizadas	Número	3	3	3	3

**OBJETIVO N° 3.3 - Promover a saúde da população, enquanto visa gerenciando a execução de ações de prevenção, monitoramento e controle dos riscos vinculados a produtos, bens e serviços de interesse à saúde humana e ao meio ambiente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(3.3.1)	Licenciar 100% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e os tipos de risco sanitário, em até dois anos	Percentual de estabelecimentos licenciados de acordo com CNAE e tipo de risco	Percentual	-	100%	-	-
(3.3.2)	Realizar 2 capacitações anuais para manipuladores de alimentos (merendeiras de escolas e creches), abordando boas práticas de manipulação de alimentos e primeiros socorros (engasgo), em parceria com nutricionistas e profissionais do SAMU	Número de capacitações realizadas	Número	2	2	2	2
(3.3.3)	Manter e fortalecer a intersetorialidade com, no mínimo, 5 instituições ou órgãos públicos e privados (como Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Obras, Defesa Civil, SAMU, entre outros), por meio de reuniões, ações conjuntas e troca de informações, visando reduzir e/ou eliminar agravos à saúde pública até um ano.	Número de órgãos/instituições parceiras ativas	Número	5	-	-	-
(3.3.4)	Realizar o cadastro e atualização de 100% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária no município, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e o tipo de risco sanitário.	Percentual de estabelecimentos cadastrados	Percentual	100%	100%	100%	100%
(3.3.5)	Realizar inspeções sanitárias iniciais, de rotina e de retorno em 100% dos estabelecimentos cadastrados e sujeitos à Vigilância Sanitária, conforme o grau de risco e a legislação vigente.	Percentual de estabelecimentos inspecionados	Percentual	100%	100%	100%	100%
(3.3.6)	Realizar a exclusão ou inativação de 100% dos cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária que tenham encerrado suas atividades ou alterado o tipo de atividade.	Percentual de cadastros inativos excluídos	Percentual	100%	100%	100%	100%

**DIRETRIZ 4: Promoção do avanço da Assistência Farmacêutica como política estadual fortalecendo o seu acesso e qualificação da área de medicamentos.****OBJETIVO N° 4.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(4.1.1)	Elaborar e aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada conforme o perfil epidemiológico do município, as diretrizes do SUS e a RENAME vigente, em até um ano.	REMUME aprovada pelo CMS	Número	-	1	-	-
(4.1.2)	Garantir o fornecimento de tiras testes, glicosímetros, seringas e lancetas a pacientes insulino-dependentes cadastrados	Garantir 100% de fornecimento contínuo de tiras de teste, glicosímetros, seringas e lancetas a todos os pacientes insulino-dependentes cadastrados, durante todo o ano	Percentual	100%	100%	100%	100%
(4.1.3)	Manter 100% do Sistema Horus alimentado e atualizado, controlando entrada, saída e estoque de medicamentos, durante todo o ano	Percentual de medicamentos com registro correto no Sistema Horus	Percentual	100%	100%	100%	100%
(4.1.4)	Garantir 100% de fornecimento contínuo de fraldas e insumos médicos necessários aos pacientes portadores de doenças crônicas com necessidades especiais cadastrados, durante todo o ano	Percentual de pacientes cadastrados recebendo insumos	Percentual	100%	100%	100%	100%

**OBJETIVO N° 3.2 - Promover a educação permanente e fortalecer a capacitação para os profissionais farmacêuticos em todos os âmbitos da atenção, visando o desenvolvimento das ações da AF no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(4.2.1)	Capacitar 100% dos profissionais que atuam nas farmácias municipais em assistência farmacêutica, abrangendo temas como uso racional de medicamentos, gestão de estoque, atenção farmacêutica e boas práticas de dispensação.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	100%	100%	100%	100%

**OBJETIVO N° 3.3 - Estruturar os meios de comunicação para os usuários com vistas a facilitar o entendimento da população ao acesso a medicamentos no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(4.3.1)	Realizar o monitoramento da satisfação de 100% dos usuários dos serviços de saúde municipais, incluindo unidades de farmácia, serviços de inspeção sanitária e programas educativos, uma vez a cada semestre.	Percentual de usuários avaliando os serviços de saúde do município com nível satisfatório ou superior.	Percentual	100%	100%	100%	100%
(4.3.2)	Realizar 2 ações educativas anuais voltadas à população em geral e usuários das unidades de saúde, sobre os riscos da automedicação e o uso racional de medicamentos	Número de ações realizadas	Percentual	100%	2	2	2

**DIRETRIZ 5:Desenvolvimento de uma Política Estadual Integrativa de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde contribuindo na formação, qualificação e valorização do trabalho no SUS.**
**OBJETIVO N° 5.1 - Estruturar a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(5.1.1)	Elaborar e implementar 100% do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das Unidades de Saúde da Família (USFs) do município até um ano, garantindo padronização, qualidade e segurança nos serviços prestados.	Número de POPs elaborados e aprovados	Número	1	-	-	-
(5.1.2)	Implementar um projeto de saúde mental para 100% dos trabalhadores da gestão e da rede de saúde do município, com foco em ações grupais e individuais, até um ano, promovendo bem-estar, prevenção de estresse e fortalecimento da saúde ocupacional.	Quantidade de projeto voltado a saúde dos trabalhadores do município	Número	1	-	-	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Anualização das Metas			
				2026	2027	2028	2029
(5.1.3)	Apoiar a realização de 12 reuniões anuais do CMS, garantindo infraestrutura física adequada e suporte logístico, durante todo o ano, assegurando participação ativa, deliberação efetiva e transparência nos processos de gestão da saúde.	Número de reuniões realizadas	Número	12	12	12	12
(5.1.4)	Realizar pelo menos 1 capacitação anual para 100% dos conselheiros municipais de saúde, visando fortalecer a participação social, o conhecimento sobre políticas públicas de saúde e o desempenho de suas funções.	Número de capacitações realizadas	Número	1	1	1	1
(5.1.5)	Divulgar 100% das ações e deliberações do CMS em meios de comunicação locais, ao longo do ano, garantindo transparência, participação social e acesso à informação.	Número de publicações mensais em mídias locais	Número	12	12	12	12
(5.1.6)	Analizar 100% dos três relatórios quadrimestrais apresentados ao CMS durante o ano, garantindo avaliação crítica da execução orçamentária, programas de saúde e indicadores de desempenho, com registro de pareceres e deliberações.	Percentual de relatórios analisados pelo CMS	Percentual	100%	100%	100%	100%
(5.1.7)	Garantir 100% o pagamento de diárias e despesas aos conselheiros de saúde que participarem de atividades e reuniões em outros municípios ao longo do ano, assegurando participação efetiva, cumprimento das funções e apoio logístico completo.	Percentual de conselheiros que receberam diárias e despesas	Percentual	100%	100%	100%	100%

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Saúde de Boa Ventura–PB foi criado para ajudar o município a organizar melhor o SUS e garantir que as decisões na saúde sejam tomadas com mais responsabilidade e planejamento. Ele reúne a participação dos profissionais da saúde, dos gestores, dos parceiros e do Conselho Municipal de Saúde, ouvindo as reais necessidades da população e considerando os recursos disponíveis. Hoje, não é mais possível trabalhar na saúde apenas repetindo o que sempre foi feito. Modelos antigos já não atendem às necessidades das pessoas e acabam causando sobrecarga no sistema. Para que a saúde funcione de verdade, é preciso agir com mais cuidado, usar dados, ouvir a comunidade e buscar soluções novas e eficientes. Este plano traz uma nova maneira de organizar as ações de saúde no município. Ele não é um documento parado: deve ser revisto todos os anos, acompanhando as mudanças da população, do orçamento e das oportunidades de apoio do Estado e da União. Mas nada disso funciona sem uma equipe comprometida e sem um Conselho Municipal de Saúde atuante, acompanhando e cobrando que tudo seja realizado conforme o planejado. Com diálogo, transparência e união, Boa Ventura–PB tem condições de fortalecer o SUS e garantir um atendimento melhor para todos.

# AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO



# AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO



# COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Glícia Roberta Paulo Barros  
José Sóstenes Leite de Andrade  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Cícera Jamile Amaral Cézario  
Jessyca Pâmela Lopes Cirilo Paulo  
**Coordenação da Atenção Primária**

Renato Valério da Silva  
Ana Paula Cordeiro dos Santos  
**Trabalhadores da Saúde**

Ednailda Barreto Galdino  
Genedy Prudêncio Rodrigues  
**Agente Comunitário de Saúde**

Patrícia Prudêncio da Silva  
Lêda Pinto de Souza  
**Entidades Religiosas**

Francisco José Moreira Lacerda Ramalho  
Elizangela Roque  
**Movimentos Jovens**

Silvana Rogério Diniz  
Heleno Nazário da Silva  
**Comunidades Rurais**

Mayara Roque Cabral  
Francisca Leite de Alexandria Cândido  
**Entidade não Governamental**



PREFEITURA DE  
**BOA VENTURA**  
TRABALHO QUE TRANSFORMA